

PROCESSO Nº SEI-080001/014369/2020 - FÁTIMA CONCEIÇÃO JORGE MENDES SPELTA, Enfermeiro, classe "A", matrícula nº 803.479-5, ID nº 3119016-2. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) - 45% R\$ 749,52, no total de R\$ 2.415,14, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/002065/2020 - JULIA MARCELA SALVADOR LARANJEIRA SILVA, Enfermeiro, classe "A", matrícula nº 297.266-9, ID nº 3029053-8. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) - 50% R\$ 832,81, no total de R\$ 2.498,43, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/017283/2020 - IVONE DA SILVA, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 809.287-6, ID nº 3007873-3. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 771,54, Triênio (Lei 1608/1990) - 45% R\$ 347,19 no total de R\$ 1.118,73 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/015020/2020 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, classe "A", matrícula nº 182633-8 ID nº 3121425-8. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 771,54, Triênio (Lei 1608/1990) - 60% R\$ 462,92, no total de R\$ 1.234,46, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/015733/2020 - IDALMO BASILIS DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 198.403-8, ID nº 3186644-1. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 771,54, Triênio (Lei 1608/1990) - 60% R\$ 462,92, no total de R\$ 1.234,46, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da Aposentadoria.

Id: 2280372

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-08/001/038649/2019	MARILDA BERGER DIAS ABICALIL	259.470-3	3193255-0	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	14/01/2018 ATÉ 16/10/2019

Id: 2280456

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 03.11.2020**

Processo Nº SEI-080001/004008/2020 - DÊ-SE REASSUNÇÃO a DENISE LIBOTTI ALVES, Auxiliar de Enfermagem, ID Nº 30630037, matrícula Nº 851.526-4, justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 04/12/2019 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2.479/1979.

Processo Nº SEI-08/001/051378/2019 - DÊ-SE REASSUNÇÃO a GLÁUCIA MONTEIRO DA COSTA GONÇALVES, Médico, ID Nº 30700035, matrícula Nº 863.792-8, justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 01/11/2019 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto nº 2.479/1979.

Id: 2280381

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/11/2020**

PROCESSO Nº SEI-08/001/025706/2019 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 107/2020, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **Autorizo a despesa** em nome da empresa **ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA ME**, referente aos itens, 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 80.147,90 (Oitenta Mil, cento e quarenta e sete Reais e noventa centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.1094 - ED 4490.52.04 - Fonte 225 - (Banco do Brasil - alg nº 22349 - c/c nº 000103144. Restou **FRACASSADO** o item 06.

Id: 2280436

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 089/2020.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 083/2020 - Processo nº SEI E-08/001/4087/2014.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamento.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,20 para o item 01;
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

Id: 2280448

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 084/2020.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico 038/2020 - Processo nº SEI-E-08/001/103474/2018.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamento (**HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML - FRASCO 240 ML**)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,91 para o item 01;
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

Id: 2280440

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PORTARIA SUVISA Nº 3195 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo nº SEI - 080001/021742/2020,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 27/10/2020**

PROCESSO Nº SEI-08/001/043976/2019 - ROSE MARY FREITAS MOLINARO, Fisioterapeuta, classe "A", matrícula nº 286.090-6, ID nº 3057395-5. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R\$ 916,09, no total de R\$ 2.581,71, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/010385/2020 - ROSELENA HOLMES BARBOSA SERRANO, Odontólogo, classe "A", matrícula nº 812.981-9, ID nº 3104313-5. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) - 45% R\$ 749,53 no total de R\$ 2.415,15 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/003639/2020 - OSWALDO LUIZ CEVIDANES DE ANDRADE, Médico - Cardiologia, classe "A", matrícula nº 803.336-7 ID nº 3144566-7. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) - 45% R\$ 749,52, no total de R\$ 2.415,14, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/003528/2020 - NOELI JOSÉ DE MACEDO SOBRINHO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 1.937-2, ID nº 3032875-6. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 536,71, Triênio (Lei 1608/1990) - 60% R\$ 322,02, no total de R\$ 858,73, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	Marcinichen Farmacêutica Ltda - Me.
Endereço:	Avenida Carlos Chagas Filho, Nº 791 / Lote 12 - Quadra Q -B Parte - Cidade Universitária Ilha Do Fundão - Ilha Do Governador - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	02.310.701/0001-52
Proc. nº:	E-08/001/006.086/2016
Atividade:	Importar, Reembalar, Fabricar, Expedir, Armazenar, Embalar e Distribuir Produtos para a Saúde.
Licença:	312/2020
Empresa:	Clínica São Carlos S/A.
Endereço:	Rua Humaitá, Nº 296 - Humaitá - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.804.212/0001-80
Proc. nº:	E-08/100.334/1968
Atividade:	Serviços de radioterapia e medicina nuclear.
Licença:	313/2020
Empresa:	Irmandade Da Santa Misericórdia De Angra Dos Reis
Endereço:	Rua Dr. Coutinho, Nº 84 - Centro - Angra Dos Reis - RJ
CNPJ:	28.503.308/0001-79
Proc. nº:	E-08/111.748/1975
Atividade:	Hospital e Clínica com Internação.
Licença:	314/2020
Empresa:	Robisa Industria E Comercio Material Hospitalar Ltda
Endereço:	Avenida Nossa Senhora De Fatima, Nº 925 - Borracha - Engenheiro Paulo De Frontin - RJ
CNPJ:	05.263.709/0001-01
Proc. nº:	E-08/001/003.462/2015
Atividade:	Importar, Fabricar, Exportar, Armazenar, Embalar, Transportar e Distribuir Produtos p/ a saúde.
Licença:	315/2020
Empresa:	Polibor Ltda.
Endereço:	Avenida Nossa Senhora De Fátima, Nº 955 - Borracha - Engenheiro Paulo De Frontin - RJ.
CNPJ:	28.862.209/0001-83
Proc. nº:	E-08/109.425/1996
Atividade:	Importar, Reembalar, Fabricar, Expedir, Exportar, Armazenar, Embalar e Distribuir Produtos p/ a saúde.
Licença:	316/2020
Empresa:	Renal Assistência Médica Ltda.
Endereço:	Rua Roberto Rosa, Nº 366 -Tijuca- Teresópolis - RJ.
CNPJ:	19.454.607/0002-50
Proc. nº:	E-08/001/003.040/2016
Atividade:	Clínicas de Diálise.
Licença:	317/2020
Empresa:	Oncologia Rede D'or S.A.
Endereço:	Rua Almirante Baltazar, Nº 467- São Cristóvão - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	28.000.107/0020-11
Proc. nº:	E-08/001.476/2013
Atividade:	Serviços de radioterapia.
Licença:	318/2020
Empresa:	S.R.S. Lopes Eireli
Endereço:	Rua Prefeito Clodomiro Maia, Nº 39 -Lavapes - Resende - RJ.
CNPJ:	30.473.088/0001-20
Proc. nº:	E-08/001/100.461/2018
Atividade:	Unidade móvel de terapia renal substitutiva.
Licença:	319/2020
Empresa:	Biomérieux Indústria E Comércio De Produtos Laboratoriais Ltda
Endereço:	Estrada Do Mapuã, Nº 491 / Lote 01 - Taquara - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.040.635/0001-71
Proc. nº:	E-08/109.990/1978

PROCESSO Nº SEI-08/001/032644/2019 - MARIA CARMELA SENISE, Médico, classe "A", matrícula nº 295.960-9, ID nº 3178526-3. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 1.665,62, Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R\$ 916,09, no total de R\$ 2.581,71, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/014751/2020 - MÁRCIA REGINA MARIANO GOMES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório, classe "A", matrícula nº 295.070-7, ID nº 3102805-5. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 771,54, Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R\$ 424,34, no total de R\$ 1.195,88, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-080001/015327/2020 - MARIA ODETE COSTA DE CARVALHO, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 295.304-0, ID nº 3033284-2. **FICAM FIXADOS** os proventos mensais do (a) servidor (a) com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo R\$ 771,54, Triênio (Lei 1608/1990) - 55% R\$ 424,34, no total de R\$ 1.195,88, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia da aposentadoria.

Id: 2280382

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 29/10/2020**

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal do presente administrativo, os servidores abaixo fazem jus ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

Atividade:	Importar, Fabricar, Exportar e Distribuir Produtos p/ a saúde.
Licença:	320/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020
ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2280408

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PORTARIA SUVISA Nº 3196 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI -080001/021809/2020,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Hospital Unimed Resende.
Endereço:	Rua Elza Da Silva Duarte, Nº 71- Campo Do Manejo - Resende - RJ.
CNPJ:	68.709.211/0002-12
Proc. nº:	E-08/001.103/2013
Atividade:	Armazenamento e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde; fracionamento d e medicamentos sólidos orais, diluição de injetáveis e manipulação de quimioterápicos.
Licença:	321/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2280360

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PORTARIA SUVISA Nº 3197 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI -080001/022154/2020,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado: